



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



OFÍCIO Nº 006/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

Senhora Presidente,

Usando das prerrogativas do Inciso III e §1º do Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requisito a Vossa Excelência a concessão de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias corridos, para apresentar pareceres conclusivos aos **Projetos de Lei nº 078, 079, 080, 081 e 082/2025 – do Executivo Municipal**, que ainda se encontram em análise por esta comissão.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDMATELMA RODRIGUES PINTO
Relatora da Comissão de Justiça (CCRJ)

Requis em 18-09-25

À Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Constituição, Redação e Justiça
ELISANA SIRIACO DO CARMO
Rio Crespo – RO

Elisana Siriaco